



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER CONJUNTO N° 039/2025

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Comissão de Finanças e Orçamento

Data: 18 de junho de 2025

Assunto: Projeto de Lei nº 043/2025 – “Dispõe Sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 e Dá Outras Providências.”

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 043/2025 foi submetido à análise técnica conjunta pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. O referido projeto, que estabelece diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2026, contempla as orientações essenciais para a organização, execução e controle das dotações orçamentárias, observando os preceitos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normativos aplicáveis.

O projeto apresenta, em seu dispositivo normativo, orientações que se destacam em:

- As prioridades e metas da administração pública municipal;
- A organização e estrutura dos orçamentos, com detalhamento dos programas, atividades e projetos;
- A adoção de medidas de controle dos custos e de contenção das despesas, com especial atenção à execução orçamentária e ao equilíbrio fiscal;
- A previsão de mecanismos para a mitigação dos riscos fiscais e o aperfeiçoamento dos processos de controle, permitindo o acompanhamento periódico do desempenho orçamentário.

II – Fundamentação

Após minuciosa análise dos dispositivos constantes do Projeto de Lei nº 043/2025, foram observados os seguintes pontos que fundamentam o presente parecer favorável:

1. Conformidade Legal e Constitucional:

O projeto atende aos requisitos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 101/2000, estruturando de forma consistente as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária e assegurando a transparência e o equilíbrio entre receitas e despesas.

2. Clareza e Objetividade na Definição das Diretrizes Orçamentárias:

A proposta define com precisão os objetivos e métodos para a programação, execução e controle do orçamento, contemplando desde as orientações para a elaboração dos demonstrativos de metas fiscais até a sistematização das medidas para a mitigação dos riscos fiscais, promovendo uma gestão fiscal responsável.

3. Adequação ao Contexto de Desafios Fiscais e Administrativos:

O projeto prevê medidas que objetivam o aprimoramento do controle das despesas públicas, a otimização dos recursos e a contenção das despesas com pessoal, fatores essenciais para o equilíbrio fiscal e para o fortalecimento da capacidade de investimento do município.

4. Transparência e Participação:

A proposta enfatiza a importância da divulgação das informações relativas ao orçamento e o acompanhamento contínuo da execução financeira, garantindo o direito



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Identificador: 250036002500350034005000 | Documento original emitido em 27/06/2024 | 4º II da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas
★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dos municípios ao acesso às informações e contribuindo para o processo de controle social.

III – Conclusão e Voto

Diante dos fundamentos expostos, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento manifestam, de forma unânime, parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento e eventual aprovação do Projeto de Lei nº 043/2025. Verifica-se que a proposta reúne as condições necessárias para orientar de maneira eficiente e transparente a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, contribuindo para o equilíbrio fiscal e para a melhoria da administração pública municipal.

IV – Composição das Comissões

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

- Presidente: Martim Miguel Trarbach
- Relator: Reinaldo Valentin Frasson
- Secretário: Diogo Endlich de Oliveira

Comissão de Finanças e Orçamento:

- Presidente: Abrão Levi Kiffer
- Relator: João Cabral Rodrigues Cancellieri
- Secretário: Dorivanio Stein

Marechal Floriano/ES, 18 de junho de 2025.

Assinaturas:

Martim Miguel Trarbach
(Presidente – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final)

Abrão Levi Kiffer
(Presidente – Comissão de Finanças e Orçamento)



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Identificador: 250036002500350034005000 Documento originalmente emitido conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.
Presidente Kennedy, Jr. 354 Centro Marechal Floriano - ES CEP: 29250-000 (27) 9288-1925 / (27) 99789-7684
www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003600350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 18/06/2025 17:37

Checksum: **E97D872CF1AAE5CD829CBEA70A1EF6E69D1149AF650BD1CDE2D2DAE006C33AC**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003600350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.